



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 8 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 17/2023 - CCEL, de 16 de fevereiro de 2023; resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica:

- I - Ednardo Pereira da Rocha (presidente);
- II - Samanta Mesquita de Holanda (membro);
- III - Maria Izabel da Silva Guerra (membro);
- IV - Romênia Gurgel Vieira (membro);
- V - Isaac Barros Tavares da Silva (membro); e,
- VI - Paulo César Linhares da Silva (membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA